

SES - CI N° 58/2024 CE- MEDICAMENTO - BICARBONATO DE SODIO 8,4%.

Recife, 04 de Março de 2024.

Processo nº 2300001971.000069/2024-72

Despacho: 147

Destinatário: SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Otávio de Freitas

De: PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS

Para: Superintendência de Suprimentos

ASSUNTO: Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação urgente para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CMM	QUANTIDADE PARA 6 MESES
1	3068218	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA 10ML	3450	20.000

Justificativa Técnica: Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois este item é indicado nos casos de acidose hiperclorêmica com pH sanguíneo menor que 7,2.

Considerando que, não estamos conseguindo o bicarbonato de sódio 10%, e-fisco (3068161), que este constava no Processo 367/23 HR, Pregão Eletrônico nº 318/23 HR, através do SEI 2300001971.000467/2023-16, tendo como licitante vencedora a EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, para a qual solicitamos a nota de empenho, o item não foi empenhado, pois a empresa alegou que não tem o item para o fornecimento. Por este motivo estamos solicitando uma nova dispensa do bicarbonato de sódio 8,4% para atender esse momento de urgência.

Foram realizadas buscas no PE integrado mas não foram encontradas Atas vigentes no Estado pra solicitar adesão com saldo suficiente para atender a demanda do hospital.

Considerando que o estoque deste medicamento em 04/03/2024 é de ZERO FA e seu consumo médio mensal é de 3431.

Solicitação: Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de SEIS meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC: 530408000232024000068

Atenciosamente,
Hélida Katielly Almeida Silva
Farmacêutica
SES - Gestão CAF de Medicamentos do Hospital Otávio de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Hélida Katielly Almeida Silva**, em 04/03/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47468093** e o código CRC **32A36ADC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: